



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.323/2014

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **RODIMILDO AZEREDO GONÇALVES**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **Motorista**, através do Decreto nº. 3.989/2008 datado de 12/05/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 011.132/2014 datada de 02/06/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).


KEIDSON QUARESMA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013